

**PREFEITURA
PETRÓPOLIS**

É BOM VIVER AQUI



RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

HENRIQUE MANZANI
Vice-Prefeito

JORGE LUIZ REGO DE MELLO
Secretário-Chefe de Gabinete

SEBASTIÃO MEDICI
Procurador-Geral

CARLOS EDUARDO GALVÃO PORTO
Secretário de Governo

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

JORGINA DE SOUZA FRANCISCO
Secretária de Controle Interno

SUMARA GANNAM BRITO
Secretária de Educação

RENATO FREIXELA DE OLIVEIRA
Secretário de Esportes e Lazer

PAULO ROBERTO PATULÉA
Secretário de Fazenda

LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA
Secretário de Habitação

ALMIR SCHMIDT
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO
Secretário de Obras

EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Secretário de Saúde

FLÁVIO MENNA BARRETO NEVES
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

HELIO DIAS VIEIRA FILHO
Diretor-Presidente da COMDEP

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente da CPTRANS

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente do INPAS

D.O.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

Preços para publicações – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9354

www.petropolis.rj.gov.br

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

internet

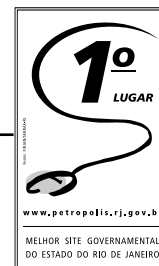
Reprodução

D.O.

DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2478

Sexta-feira, 17 de fevereiro de 2006



PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA
HÉLIO BELTRÃO

COTA ÚNICA



PERDEU O DESCONTO? APROVEITE A 2ª FASE DA COTA ÚNICA COM REDUÇÃO DE 10% ATÉ 20/2

Pague seu IPTU até o vencimento da Cota Única no Bradesco, Banespa, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, HSBC, Itaú, Real ou Unibanco. Pague também em casas lotéricas, Banco Postal, Banco 24 Horas, pela internet ou nos supermercados Sendas e ABC Barateiro.

MAIS EDUCAÇÃO, SAÚDE E INFRA-ESTRUTURA



**INVISTA EM PETRÓPOLIS. PAGUE O IPTU DE UMA SÓ VEZ E
AJUDE O MUNICÍPIO A TER MAIS QUALIDADE DE VIDA.**

COMPARE.

DESCONTO DA COTA ÚNICA
10%

POUPANÇA
9,2127%
(acumulada 2005)

INFLAÇÃO
5,3%
(IPCA acumulado 2005)



PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 6325 de 16 de fevereiro de 2006

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 8.381.307,40 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos) em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico.

§ 1º – O crédito ora autorizado será acrescentado aos seguintes Programas de Trabalho:

I – Obras de Drenagem, Pavimentação e Contenção
12.01.15.451.0045.1088

II – Urbanização Itaipava
12.01.15.451.0045.1089

III – Saneamento Ambiental Urbano
12.01.17.512.0080.1090

IV – Implantação de Cozinha Comunitária
12.01.08.244.0054.1091

V – Reurbanização do Centro Histórico
12.01.15.451.0042.1093

VI – Recuperação do Complexo Palácio Rio Negro
12.01.13.391.0046.1094

§ 2º – Os recursos para a abertura do presente crédito serão custeados da seguinte forma:

I – R\$ 1.320.810,40 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos) são provenientes de anulação parcial na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 7.060.497,00 (sete milhões, sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais) são provenientes dos convênios firmados entre a Prefeitura e o Ministério de Integração Nacional (Proc. nº 59100000127/2005/66), Ministério do Turismo (PT 0176027-15, CT 0175839-16, CT 0179872-69), Ministério das Cidades (PT 0179532-96) e Ministério do Desenvolvimento Social (Conv. nº 0184/2005), na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e a façam executar fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

DECRETO Nº 241 de 16 de fevereiro de 2006

Abre Crédito Especial e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

ANEXO AO DECRETO Nº 241 de 16 de fevereiro de 2006						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FUNTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Obras de Drenagem, Pavimentação e Contenção	12.01.15.451.0045.1.088	4.4.90.51.00	001		840.000,00	
		4.4.90.51.00	055		5.000.000,00	
Urbanização Itaipava	12.01.15.451.0045.1.089	4.4.90.51.00	001		42.491,98	
		4.4.90.51.00	061		200.000,00	
Saneamento Ambiental Urbano	12.01.17.512.0080.1.090	4.4.90.51.00	001		67.088,37	
		4.4.90.51.00	061		175.500,00	
Implantação de Cozinhas Comunitárias	12.01.08.244.0054.1.091	4.4.90.52.00	001		3.100,00	
		4.4.90.52.00	066		84.997,00	
		3.3.90.30.00	001		23.706,06	
		3.3.90.36.00	001		6.750,00	
Reurbanização do Centro Histórico	12.01.15.451.0042.1.093	4.4.90.51.00	001		227.069,72	
		4.4.90.51.00	069		1.100.000,00	
Recuperação do Complexo Palácio Rio Negro	12.01.13.391.0046.1.094	4.4.90.51.00	001		110.604,27	
		4.4.90.51.00	069		500.000,00	
Realização e apoio eventos cultura	1031.13.392.0040.2021	3.3.90.00.00	001	405		1.320.810,40
					8.381.307,40	1.320.810,40

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 6.325/2006, e

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, face às suas necessidades e atribuições,

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 8.381.307,40 (oito milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e sete reais e quarenta centavos), em favor da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, como segue:

I – R\$ 1.320.810,40 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitocentos e dez reais e quarenta centavos) são provenientes de anulação parcial na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

II – R\$ 7.060.497,00 (sete milhões, sessenta mil, quatrocentos e noventa e sete reais) são provenientes dos convênios firmados entre a Prefeitura e o Ministério de Integração Nacional (Proc. nº 59100000127/2005/66), Ministério do Turismo (PT 0176027-15, CT 0175839-16, CT 0179872-69), Ministério das Cidades (PT 0179532-96) e Ministério do Desenvolvimento Social (Conv. nº 0184/2005), na forma do Inciso II, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.322, de 30 de dezembro de 2005.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito
SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI
Procurador Geral
EDUARDO ASCOLI
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

DISQUE MEIO AMBIENTE ☎ 2246.8964

PORTARIA Nº 539 de 16 de fevereiro de 2006

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar, a pedido, SHEILA PINHO GONÇALVES – mat. nº 11095-7, da Fundação Gratificada de Chefe da Divisão de Eventos e Cerimonial, da Assessoria Adjunta de Cerimonial e Relações Públicas, do Gabinete do Prefeito, símbolo FG-1, a partir de 01/02/2006.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 16 de fevereiro de 2006.

RUBENS BOMTEMPO
Prefeito

Secretaria de Governo

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES
CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO
DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Conselheiros Titulares e Suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR E SUAS LEIS COMPLEMENTARES (CRPD) para a Reunião Extraordinária que será realizada no dia 22 de Fevereiro de 2006, com início às 18h30/19h, no Centro de Cultura Raul de Leoni, situado na Praça Visconde de Mauá, n. 305, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta os seguintes assuntos:

- 1) Programação para 2006;
- 2) Proposta de revisão da Lei n. 5.823/01 (criação do CRPD);
- 3) Propostas de alteração de zoneamento;
- 4) Assuntos gerais.

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

EDUARDO ÁSCOLI
Presidente

Procuradoria Geral

PROCON

DESPACHO FINAL /ARQUIVE-SE
0751/05 Maria Isabel Bastos Moura
0094/05 Adriana C da Silva Rangel
0585/05 Jorge Mario Planz
0755/05 Celia Regina Noberto
742/05 Vania Campos
0404/05 Rosane Carvalho do Amaral Guimarães
0163/05 Alessandra da Silva Araújo
0676/05 Isabel Vieira
036/05 Silvia Leticia de Freitas
0381/05 Marli Corrêa da Silva
0022/05 Sebastião Moraes Fintelman
0224/05 Yeda Maria Coimbra S Jardim
0736/05 Jose Alberto Peixoto da Motta
0574/05 Claudia Mozer
795/05 Ailton de Oliveira
830/05 André Cavadas
804/05 Patricia Edmundo Pinheiro
762/05 Adilson Afonso Duarte
599/05 Dorvalino José da Silva
0166/05 José Vieira de Mello Filho
0450/05 Rosemari França Maciel Priori
0307/05 Vera Clara Melo
0348/05 Maria do Carmo Serpa Vieira
630/05 Sebastian Leonardo Jose Arias
0785/05 Jose Maria A da Silva
0301/05 Natalina Ferrari Fernandes da Silva
697/05 Carlos Lucio Brand
0563/05 Carina Carvalho Ribeiro
0192/05 Marly Helena Jansen
0203/05 Wanda Pinho Farias Botelho
241/05 Thiago Luiz Chuff Coutinho
0392/05 Maria Suely de Souza
0296/05 Fabiano Rocha de Araújo
0378/05 Ana Paula da Rocha Branco
0364/05 Verônica Cristina Fecher
0127/05 Volnei Gonçalves Saldanha
0228/05 Rodrigo Melo de Araújo
0283/05 Verônica Cristina Guerra
0400/05 Nelson Jacintho do Amaral
0135/05 Wagner Fransisco da Silva
0265/05 Margarete Pereira da Silva
0102/05 Rosangela da Silva
0066/05 Alan Carlos Giese
0167/05 Nelson B de Oliveira
008/05 Nilmo Jose Brand
0133/05 Gisele Quele da Rocha Silva
0187/05 Alessandra do Carmo Silva
0172/05 Isolina Rodrigues dos Santos
0555/05 Alaine Santos Ladeira
0791/05 Nadir Moreira Mayworm
003/05 Valdete Lima Martins
386/05 Maria Gorette Martins da Silva
0116/05 Leandro Sclavero
0571/05 Sandra Moreira de Alvarenga
559/05 Diva Albernoz Fernandes
0541/05 Laura Rodrigues Pinheiro
444/05 Roberto Seitz

Procuradoria Geral, 15 de fevereiro de 2006.

EDUARDO SILVÉRIO
Chefe do NAA / PRG

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 044/2006 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo nº 02/2006, livro D-10, fls. 04/06. Processo Administrativo nº 15213/2005. Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Petrópolis e de outro, a firma GEMAPE MÁQUINAS E PEÇAS LTDA. O objeto deste contrato é a prestação de serviços de mão-de-obra para mecânica de caminhões

Mercedes Benz de fabricação até o ano de 1995 da Secretaria de Obras, incluindo serviços mecânicos, lanternagem, pintura, funilaria e estofador, bem como o fornecimento de peças. Vigorará pelo prazo de 04 meses, contados de sua assinatura. O valor global é de R\$ 30.000,00, sendo o valor homem-hora de R\$ 34,00 e o desconto a ser oferecido sobre a tabela das concessionárias Mercedes-Benz de 22%. Programa de Trabalho nº 21.01.26.785.0068.2091.3390.39.19 fonte 000 e Nota de Empenho nº 96/2006, da Secretaria de Obras. Aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e seis.

JOÃO LUIZ BORGES DE FREITAS
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/06

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA TRANSFORMAR AS REDES ELÉTRICAS AÉREAS EM SUBTERRÂNEAS (DUTOS, KITS DE VEDAÇÃO, LUVAS E TAMPÕES), conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 24/03/06 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 22/02/06, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 3 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/06

OBJETO: FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA A FROTA MUNICIPAL, conforme especificado no Edital. DATA/HORA/LOCAL: 08/03/06 às 14h, na Avenida Koeler nº 260, Centro, Petrópolis/RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 21/02/06, no endereço acima indicado, nos dias úteis, no horário de 12h30 às 17h30, mediante o pagamento de uma taxa não reembolsável no valor de R\$ 10,00 (dez reais). As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao DELCA – Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (no endereço acima indicado) ou através do fax (0xx24) 2231-4899/2243-6399 e as mesmas só serão aceitas por escrito. Cópias escritas das respostas dadas – incluindo a pergunta sem identificar a sua origem – serão enviadas a todos os adquirentes do Edital até 03 (três) dias antes da data marcada para a licitação.

Petrópolis, 16 de fevereiro de 2006.

EDIMILSON DIAMANTINO RODRIGUES
Presidente da C.P.L.



ATENÇÃO SERVIDOR:

**Retire o seu
contracheque direto
em sua repartição**

Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO Nº 002-A/2006

Proc. nº 000427/06, autorizo a assinatura de contrato de Locação, conforme parecer e minuta da PRG. Publique-se.

JORGE DA SILVA MAIA
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
(Dec. 534/00, de 12/05/00 c/c o Dec. 590/03, de 23/05/03 – Regulamento o FMAS e delega competência)

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 10 de 14 de fevereiro de 2006

O Presidente da Fundação de Cultura e Turismo de Petrópolis usando de suas atribuições legais,

RESOLVE contratar, nos termos da Lei Municipal 5.014/93, FABIANO LUIZ DUNLEY GOMES para ocupar o cargo de Operador de Computador, a partir de 14/02/2006.

MARCUS VINÍCIUS DE SÃO THIAGO
Diretor-Presidente

CPTRANS

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO Nº 03/06
PROC. ADM: 697/05

Fundamentação legal: Art. 23, II, "a" da Lei nº 8.666/93
Objeto: Prestação pela contratada de serviços de limpeza e conservação da sede da CPTRANS, na forma do contrato

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS

Contratado: FORTE TERCEIRIZAÇÕES S/C LTDA.
Firmado em: 02/02/2006

Prazo: 18 (dezoito) meses, com início em 02/02/2006 e término em 01/08/2007

Valor: Global de R\$ 38.655,36 (trinta e oito mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos)

Pagamento: Mensal de R\$ 2.147,52 (dois mil, cento e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) no 10º dia útil do mês subsequente aos serviços executados.

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL

TERMO Nº 04/06
PROC. ADM: 496/05

Fundamentação legal: Art. 24, II § único da Lei nº 8.666/93

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica de equipamentos de informática

Contratante: Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS

Contratado: ITAUTECH PHILCO S/A
Firmado em: 04/01/2006

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: Global de R\$ 2.380,92 (dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa e dois centavos)

Pagamento: Mensal de R\$ 198,41 (cento e noventa e oito reais e quarenta e um centavos).

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente

ATA DE REUNIÃO DA 1ª JUNTA DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

Às 10h do dia 02/02/2006, reuniram-se na sede da Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, situada na R. Alberto Torres nº 115, Centro, Petrópolis, RJ, os membros integrantes da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação, nomeados pela Portaria nº16, de 14 de julho de 2004, tendo como Presidente Roberta da Costa Fonseca e membros Mauro de Oliveira França e Fernanda de Oliveira Mussel, para decisão dos recursos em pauta para julgamento. Após os debates, foram proferidas as decisões abaixo indicadas juntamente com o nº do respectivo processo de cancelamento de multa:

Nº Processo	Processo Origem	Decisão
00080/2005	Deferido
07275/2005	Indeferido
07425/2005	Indeferido
07491/2005	Indeferido
07738/2005	Indeferido
07777/2005	Indeferido
07791/2005	Indeferido
07800/2005	Deferido
07818/2005	Deferido
07836/2005	Deferido
07895/2005	Deferido
07913/2005	Indeferido
07928/2005	Deferido
07930/2005	Deferido
07940/2005	Deferido
07971/2005	Indeferido
07986/2005	Indeferido
07989/2005	Deferido
07990/2005	Indeferido
07996/2005	Deferido
07997/2005	Deferido
08011/2005	Deferido
08024/2005	Indeferido
08050/2005	Indeferido
00005/2006	Deferido
00007/2006	Deferido
00010/2006	Deferido
00012/2006	Indeferido
00022/2006	Indeferido
00038/2006	Indeferido
00047/2006	Deferido
00050/2006	Indeferido
00052/2006	Indeferido
00066/2006	Indeferido
00068/2006	Indeferido
00092/2006	Deferido
00117/2006	E-09/13375/4000/05	Deferido
00147/2006	Indeferido
00158/2006	Indeferido
00213/2006	Indeferido
00214/2006	Indeferido
00243/2006	Indeferido
00262/2006	Indeferido
00280/2006	Indeferido
00312/2006	Indeferido
00317/2006	Indeferido
00382/2006	Deferido
00406/2006	Indeferido

Nada mais havendo a tratar, determinou o Presidente o encerramento da presente sessão às 13h, lavrando-se a presente ata, que segue assinada por todos os membros da 1ª Junta de Análise de Defesa de Autuação de Infrações em 02/02/2006.

ROBERTA DA COSTA FONSECA
Presidente

MAURO DE OLIVEIRA FRANÇA
Membro

FERNANDA DE OLIVEIRA MUSSEL
Membro

Ratifico a inexistência de licitação para contratação de serviço móvel especializado e locação de onze equipamentos de comunicação móvel empresarial por NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nos termos do despacho da assessoria jurídica e

com fundamento no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93. Processo Administrativo nº 089/2006 – Valor Global – R\$ 16.188,00. Em 14/02/2006.

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente

AVISO DTR Nº 002/06 – 16/02/06

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função dos desfiles dos Bloco dos Fantasmas, a Rua Bernardo de Vasconcelos – Cascatinha, estará interditada ao trânsito no próximo dia 18/02/06 (sábado), a partir das 20h, enquanto durar o evento.

A Rua Bernardo de Vasconcelos estará com o trânsito impedido a partir dos seguintes locais: bifurcação das ruas Bernardo Proença com Hyvio Naliato; bifurcação da Rua Neri com Estrada do Cascatinha; e cruzamento das ruas Francisco Framback com a Rua Bernardo de Vasconcelos, e Rua Paulo Rudge com a Rua Bernardo de Vasconcelos.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente

AVISO DTR Nº 003/06 – 16/02/06

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, através da Diretoria Técnico-Operacional e no uso de suas atribuições legais, comunica à população em geral e aos senhores motoristas em particular, que em função do desfile do G. R. E. S. Mirim da Cidade Imperial, a Rua do Imperador, lado par, estará interditada ao trânsito de veículos, da confluência com a Rua Dr. Porciúncula até a Pç. dos Expedicionários, a partir das 19h, do dia 19/02/06 (domingo).

Durante o deslocamento do Grêmio Recreativo, o trânsito sofrerá retenções nas Ruas Paulo Barbosa, altura da Travessa Ver. Prudente Aguiar (local da concentração). E Dr. Porciúncula e Rua do Imperador, lado ímpar.

Este órgão reserva-se no direito de proceder as alterações viárias que fizerem-se necessárias.

JURAIR CORRÊA
Diretor-Presidente

INPAS**PORTARIA Nº 029 de 10 de fevereiro de 2006**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03, MARIA ALCIDEA LIMA PINTO – matr. nº 4851-8, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.117,78 (mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 0139/06)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 030 de 10 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

R E S O L V E

Art. 1º – Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional 41/03 c/c art. 2º da Emenda Constitucional 47/05, MARILIA MORELLI – matr. nº 6333-9, no cargo de Professor I do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, enquadrada pela Lei nº 4.401/86.

Art. 2º – Ficam fixados os proventos na inatividade com o valor mensal de R\$ 1.117,78 (mil, cento e dezessete reais e setenta e oito centavos).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. (Proc. nº 0145/06)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 031 de 10 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02, e em atendimento a exigência do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, constante do processo nº 231.764-5/04,

R E S O L V E

Art. 1º – Tornar sem efeito as Portarias INPAS nºs. 187, de 05/08/05.

Art. 2º – reformular a Portaria FMS nº 125, de 24/11/97, que aposentou, nos termos do art. 40, inciso III, alínea “c” da Constituição Federal c/c art. 119, inciso IV e art. 120, inciso II da Lei nº 3.884/77, JOSÉ VERGINIO DO CARMO – matr. nº 0742, no cargo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, enquadrado pela Lei nº 4.401/86.

Art. 3º – Fixar os proventos mensais em R\$ 222,46 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de publicação da Portaria nº 125/97 em 25/11/97. (Proc. FMS nº 3.620/97).

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 032 de 10 de fevereiro de 2006

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis nºs 4.903/91 e 5.921/02,

RESOLVE, apostilar o nome de Maria Aparecida Lacerda do Carmo matr. INPAS nº 2541-00, Professora aposentada do Quadro Permanente da Prefeitura de Petrópolis, para MARIA APARECIDA TORRES VIANA, conforme documento comprobatório apresentado. (Proc. PMP nº 129/2006)

Petrópolis, 10 de fevereiro de 2006.

PHILIPPE GUEDON
Diretor-Presidente